

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 921 / GABI / 2016

Ponte Nova, 21 de junho de 2016.

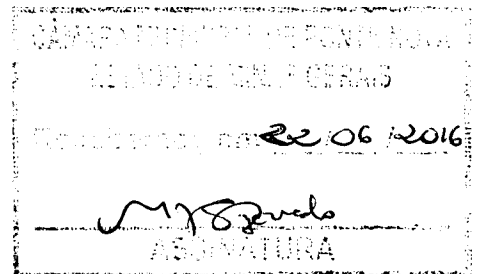
À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa o **PROJETO DE LEI nº 3.505/2016** – Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

PROJETO DE LEI Nº 3.505 / 2016

Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

À semelhança de nossa proposta já aprovada por esta Casa para recebermos apoio (material de construção) da BCR – Comércio e Indústria S/A para execução de melhorias nas proximidades da Rodoviária Velha, estamos solicitando a Vossas Excelências autorização, desta vez, para que a empresa Supermercados Poupy possa executar, às suas expensas (aí inclusos custos de material e mão de obra), uma intervenção no logradouro supramencionado, cabendo à Municipalidade apenas o acompanhamento de tal empreitada, conforme discriminado no projeto arquitetônico anexo, também custeado por essa empresa.

Com o recebimento de tal apoio, somando R\$ 116.034,68 (planilha anexa), o Município, com autorização desta Casa, poderá mais uma vez fazer avançar, em nosso Centro Histórico, melhorias há tempos esperadas pelas empresas e os moradores do entorno dessa região.

Tal proposta de intervenção está sendo também encaminhada aos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente/CODEMA e do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova para a devida apreciação.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento e a aprovação, por Vossas Excelências, do presente Projeto de Lei.


Ponte Nova, 21 de junho de 2016.

À
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça
Sala das Sessões, 23/06/2016
Presidente


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

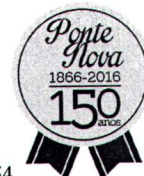

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

À
Comissão de Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões, 23/06/2016
Presidente


Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Wagner Soares Pinheiro Moura
Secretário Municipal de Obras

À
Comissão de Orçamento e Tomado de Contas
Sala das Sessões, 23/06/2016
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

PROJETO DE LEI Nº 3.505 / 2016

Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

Lei: A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, da empresa Supermercados Poupy, CNPJ nº 00.253.043/0002-60, situada na rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico – Ponte Nova/MG, doação total da intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico.

§ 1º O valor da doação mencionado no *caput* deste artigo é de R\$ 116.034,68 (cento e dezesseis mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado na planilha anexa.

Lei. § 2º Cabe à Municipalidade acompanhar a execução das intervenções mencionadas nesta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de junho de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Wagner Soares Pinheiro Moura
Secretário Municipal de Obras



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: MUNICIPAL DE PONTE NOVA				FOLHA Nº:			
OBRA: CALÇAMENTO E REDE DE DRENAGEM				DATA: 17/06/2016			
LOCAL: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN ANTIGA RUA DA ESTAÇÃO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2015, E MERCADO LOCAL.				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MESES						LDI	R\$ 0,28

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.1	OBR-VIA-085	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA H ≤ 1,5M	m³	127,50	R\$ 6,60	R\$ 8,47	R\$ 1.079,90
1.2	TER-REA-005	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	m³	47,50	R\$ 38,18	R\$ 49,00	R\$ 2.327,33
1.3	TER-REG-005	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	41,00	R\$ 5,39	R\$ 6,92	R\$ 283,60
1.4	DRE-CON-005	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1,45	R\$ 343,96	R\$ 441,40	R\$ 640,04
		SUB-TOTAL 1					R\$ 4.330,86
2		PAVIMENTAÇÃO URBANA					
2.1	OBR-VIA-125	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO COM PROCTO NORMAL	m²	887,28	R\$ 1,00	R\$ 1,28	R\$ 1.138,65
2.2	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	m³	194,00	R\$ 11,80	R\$ 15,14	R\$ 2.937,73
2.3	OBR-VIA-215	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPa, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	880,00	R\$ 68,23	R\$ 87,56	R\$ 77.052,41
2.4	OBR-VIA-206	ALVENARIA POLIÉDRICA, RETIRADA	m²	880,00	R\$ 12,74	R\$ 16,35	R\$ 14.387,33
		SUB-TOTAL 2					R\$ 95.516,12
3		DRENAGEM					
3.1	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 30 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	m	156,09	R\$ 17,21	R\$ 22,09	R\$ 3.447,34
3.2	DRE-TUB-045	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES CA1 D = 400 MM	m	35,00	R\$ 52,14	R\$ 66,91	R\$ 2.341,89
3.3	DRE-TUB-040	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES CA1 D = 300 MM	m	50,00	R\$ 52,28	R\$ 67,09	R\$ 3.354,55
3.4	DRE-BOC-010	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	7,00	R\$ 784,13	R\$ 1.006,27	R\$ 7.043,92
		SUB-TOTAL 3					R\$ 16.187,70
						TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 116.034,68

Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

CREA

Carimbo e assinatura do prefeito